

**SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF CAU/MT 2023**

DATA	14 de novembro de 2023	HORÁRIO	14h10min às 15h39min
LOCAL	Cuiabá – MT		

PARTICIPANTES	Alexsandro Reis	Coordenador
	Weverthon Foles Veras	Membro
	Thiago Rafael Pandini	Membro
CONVIDADOS	Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca; Jane Machado; Thamara Thaliery dos Santos; Tiago Ito Eleodoro.	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenador Alexsandro Reis
Comunicado	Presente os conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Thiago Rafael Pandini. Ausência justificada da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Responsável	Coordenador Alexsandro Reis
Comunicado	1. Súmula da 9ª Reunião Ordinária da CAF CAU/MT, de 17/10/2023: aprovada por unanimidade.

COMUNICAÇÕES

Responsável	Coordenador Alexsandro Reis
Comunicado	<p>1. Protocolo nº. 1624345/2022, que trata sobre o relatório mensal de eficiência e resultado das ações de cobrança, bem como monitoramento de protesto e cobrança administrativa. Pela advogada do CAU/MT foi exposto que teve um grande avanço com o processo de cobrança desde o mês de outubro, quando foi implementado o novo procedimento para cobrança e que, em outubro, houve o recebimento do valor de R\$ 38.567,11 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e onze centavos). Informou ainda que houve um protesto de dívida e que ficou convencionado com a Gerência Geral que os débitos de 2019 em diante serão levados a protesto, e que os anteriores encaminhados para execução.</p> <p>Pela Coordenadora Jurídica foi complementado que o valor informado se refere ao montante em caixa advindo das cobranças, ressaltando-se que houve uma grande adesão dos profissionais à possibilidade de parcelamento e que, portanto, os valores recebidos aumentarão gradativamente.</p> <p>Nada mais foi colocado em discussão.</p>



2. Protocolo nº. 1624345/2022, que trata sobre o relatório mensal nas mídias sociais do CAU/MT acerca das atividades desenvolvidas pela Fiscalização do CAU/MT: Foi enviado o Relatório de Fiscalização aos Conselheiros através de WhatsApp em data anterior à reunião. Além disso, foi informado o local exato na página virtual do CAU/MT em que se extrai a referida informação.

Nada mais foi colocado em discussão.

3. Protocolo nº. 1624345/2022, que trata sobre o relatório mensal de alcance das publicações/matérias – CAU/MT na mídia: Foi enviado aos Conselheiros através WhatsApp em data anterior à reunião o link para acesso das notícias em que houve a citação do “CAU/MT”, qual seja: <https://www.caumt.gov.br/caumt-na-midia/>

Nada mais foi colocado em discussão.

VERIFICAÇÃO DE PAUTA E EXTRA PAUTA

Responsável	Coordenador Alexsandro Reis
Comunicado	- Leitura da pauta; - Pela Gerência Geral foi solicitada a retirada de pauta do item 5.3 da pauta (Protocolo 1852887/2023 – Prestação de Contas 3º Trimestre de 2023) e a inclusão da matéria na próxima reunião da CAF, a ser realizada em 05 de dezembro de 2023. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. - Início dos trabalhos.

ORDEM DO DIA

1	Protocolo nº. 1821548/2023 – Acordo Coletivo 2024 CAU/MT.		
Relator	Alexsandro Reis		
Encaminhamento	Após relatório e voto, a CAF CAU/MT emitiu a Deliberação nº. 324/2023 , pela qual deliberou:		
	1. Aprovar o Acordo Coletivo dos empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), conforme segue:		
	CLÁUSULA	SITUAÇÃO	TEXTO ALTERADO
	CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E DATA-BASE	APROVADO	
CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA	APROVADO		
CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE SALARIAL	INDEFERIDO (Parte final)	CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE SALARIAL <i>Aplicação do reajuste anual conforme previsto na Constituição Federal em favor</i>	



		<i>de todos os servidores públicos, de acordo com os percentuais de aumento das anuidades profissional dos arquitetos e urbanistas e Registro de Responsabilidade Técnica, sendo aplicada a média dos percentuais de reajuste realizados anualmente, quando diferentes, na forma do art. 42 §1º da Lei nº 12.378/2010.</i>
CLÁUSULA QUARTA – ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	APROVADO	
CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO DO SALÁRIO	APROVADO	
CLÁUSULA SEXTA – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	APROVADO	
CLÁUSULA SÉTIMA – AUXÍLIO TRANSPORTE	APROVADO	
CLÁUSULA OITAVA – ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	APROVADO	
CLÁUSULA NONA – ASSISTÊNCIA MÉDICA	APROVADO	
CLÁUSULA DÉCIMA – CESTA NATALINA	APROVADO	
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LICENÇA MATERNIDADE	APROVADO	
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LICENÇA PATERNIDADE	APROVADO	
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LICENÇA POR FALECIMENTO	APROVADO	
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – JORNADA DE TRABALHO	APROVADO	
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CALENDÁRIO	INDEFERIDO (Manutenção da Cláusula)	CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CALENDÁRIO



		Décima Quinta com a redação atual)	<i>O CAU/MT realizará previamente o calendário de pontos facultativos e feriados com base no decreto da Prefeitura do respectivo município em que estiver localizado, devendo definir se haverá expediente relacionados ao ponto facultativo no mesmo período.</i> Parágrafo único: Os pontos facultativos que não forem especificados no início do ano, definidos posteriormente pelas Prefeituras, serão avaliados pela presidência do Conselho.
	CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	APROVADO	
	CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PENAL	APROVADO	
	CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DEMAIS DISPOSITIVOS SOBRE VIGÊNCIA	APROVADO	
	<p>2. Encaminha-se aos Servidores do CAU/MT para conhecimento e apreciação e/ou contestação, devendo realizar-se no prazo de 10 (dez) dias.</p> <p>3. Após manifestação, encaminhe-se ao Plenário do CAU/MT para apreciação.</p> <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.</p>		
2	Protocolo nº. 1852799/2023 – Plano de Ação 2024 CAU/MT.		
Relator	Alexsandro Reis		
Encaminhamento	<p>Após relatório e voto, a CAF CAU/MT emitiu a Deliberação nº. 325/2023, pela qual deliberou:</p> <p>1. Aprovar o Plano de Ação 2024 do CAU/MT, com orçamento no valor de R\$ 6.823.363,77 (seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), sendo as Despesas Correntes no valor de R\$ 5.723.363,77 (cinco milhões, setecentos e vinte</p>		



	<p>e três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos); as Despesas de Capital no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) e Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.655.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) destinado R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para despesas de capital e R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) destinados para Projetos Específicos, distribuídos para os seguintes projetos: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) “Valoriza +”; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Athis em ação, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capacita + Arquitetos e Urbanistas e R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) Projeto Preservar - 1º Seminário sobre Patrimônio Histórico;</p> <p>2. Encaminhar a referida deliberação para apreciação do Plenário do CAU/MT.</p> <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.</p>
3	Protocolo nº. 1852799/2023 – Plano de Ação 2024 CAU/MT – Superávit Financeiro
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>Após relatório e voto, a CAF CAU/MT emitiu a Deliberação nº. 326/2023, pela qual deliberou:</p> <p>1. Aprovar a utilização de aproximadamente 83% (oitenta e três por cento) do uso do Superávit Financeiro para o Plano de Ação 2023 do CAU/MT, sendo:</p> <p>a) Para Capital está comprometido aproximadamente 55% (cinquenta e cinco por cento) do Superávit Financeiro de 2022 do valor de R\$ 2.007.665,18 (dois milhões, sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) do CAU/MT.</p> <p>b) Para Projetos Específicos estão comprometidos aproximadamente 28% (vinte e oito por cento) do Superávit Financeiro de 2022 do valor de R\$ 2.007.665,18 (dois milhões, sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) do CAU/MT.</p> <p>c) O valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) está destinado para despesas de capital e R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) para Projetos Específicos;</p>



	<p>2. Para os Projetos Específicos estão distribuídos os valores para os seguintes projetos: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Valoriza +; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Athis em ação, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capacita + Arquitetos e Urbanistas e R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) Projeto Preservar - 1º Seminário sobre Patrimônio Histórico;</p> <p>3. Encaminhar a referida deliberação para apreciação do Plenário do CAU/MT.</p> <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.</p>
4	Protocolo nº. 1853268/2023 – Cessão de Uso – Veículo Oficial
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Após relatório e voto, a CAF CAU/MT emitiu a Deliberação nº. 327/2023, pela qual deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Aprovar, por unanimidade, pela autorização e cessão do veículo <i>Renault/Duster 20 D 4x2A-Fab 2014, Mod. 2015, placa QBM9419</i> ao Conselho de Arquitetura do Estado do Piauí (CAU/PI), devendo este se responsabilizar pela manutenção do bem e demais condições a serem estabelecidas no Termo de Cessão de Uso.2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/MT para a devida homologação.3. Após, expeça-se o competente “<i>Termo de Cessão de Uso – Veículo Oficial</i>”, garantindo-se a publicidade necessária que o ato demanda.4. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.</p>
5	Protocolo nº. 1837370/2023 - Denúncia
Relator	Thiago Rafael Pandini
Encaminhamento	<p>Após relatório e voto, a CAF CAU/MT emitiu a Deliberação nº. 328/2023, pela qual deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Aprovar, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO da presente denúncia, haja vista a ausência de constatação de quaisquer indícios de irregularidade administrativa.



2. Encaminhar o relatório e voto, assim como esta deliberação à Ouvidoria do CAU/BR, informando-a acerca da conclusão do procedimento apuratório instaurado a partir da denúncia encaminhada.

3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Thiago Rafael Pandini; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência da Conselheira** Vanessa Bressan Koehler.

ENCERRAMENTO

O Coordenador Alexsandro Reis declara encerrada a Reunião da CAF às 15h39min.

ALEXSANDRO REIS

Coordenador

AUSENTE

VANESSA BRESSAN KOELHER

Coordenadora adjunta

DocuSigned by:

Weverthon Foles Veras

053F3574E06F4DE...

WEVERTHON FOLES VERAS

Membro

DocuSigned by:

Thiago Rafael Pandini

EFBEC909051C41F...

THIAGO RAFAEL PANDINI

Membro

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 10ª Reunião Ordinária de 2023 da CAF CAU/MT, de 14 de novembro de 2023, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CAF CAU/MT 2023 aprova a Súmula citada na 11ª Reunião Ordinária da CAF CAU/MT em 05 de dezembro de 2023.

AUSENTE

VANESSA BRESSAN KOELHER

Coordenadora adjunta
